

WE

PROTECT

doka

Índice

03	Introdução
04	Princípios gerais
06	Igualdade e tratamento justo
08	Segurança, saúde e meio ambiente
10	Confidencialidade, proteção de propriedade da empresa
15	Proteção de propriedade intelectual
16	Comunicação
20	Corrupção
24	Regras de concorrência
28	Controle das exportações
31	Conflito de interesses
32	Cumprimento do Código de Conduta
34	Denúncia de má conduta

Introdução

Este Código de Conduta baseia-se na política corporativa do Doka Group e foi elaborado com o objetivo de definir normas mundiais relativas à conduta de todos os funcionários do Grupo.

Estas normas não são, no entanto, novas para a nossa empresa, mas uma prática há muito tempo vivida, e o Código de Conduta destina-se, em primeiro lugar, a documentar explicitamente estas importantes normas de conduta.

Princípios gerais

Todos os funcionários do Doka Group devem respeitar as normas do Código de Conduta e orientar-se nelas para o seu trabalho cotidiano.

Âmbito e aplicação

Este Código de Conduta aplica-se a todos os funcionários (quadros de funcionários e pessoal temporário) do Doka Group e a todos os que atuam em nome do ou para o Doka Group (por exemplo fornecedores). Sempre que possível, o Grupo também levará ao conhecimento dos chamados terceiros externos as disposições deste Código de Conduta relevantes para os mesmos, com a expectativa de que eles, de forma adequada, cumpram também estas disposições em sua relação comercial com o Doka Group.

Se o Doka Group tomar conhecimento de que um de seus parceiros comerciais infringe estas disposições, será solicitado ao mesmo que se abstenha dessa conduta. Se isso não acontecer dentro de um prazo adequado, a direção do Doka Group se reserva o direito de tomar as devidas providências, tais como encerrar a relação comercial ou denunciar a situação perante às autoridades.

Responsabilidade de todos os funcionários do Doka Group

Ter responsabilidade significa assumir a responsabilidade por suas ações. Isso implica que os funcionários do Doka Group conheçam as leis em vigor para a sua área de trabalho e todas as leis e diretivas internacionais, nacionais e locais aplicáveis (por exemplo direito econômico, direito fiscal, direito de concorrência, etc.), bem como respeitem sempre todas as diretivas e regulamentos internos existentes, incluindo este Código de Conduta.

A direção do Doka Group é responsável por transmitir estas diretivas e regulamentos a seus funcionários.

Pede-se a todos os funcionários que denunciem infrações provadas ou presumidas das leis, do Código de Conduta ou de outras diretivas e regulamentos internos (consulte também o capítulo “Denúncia de má conduta”).

Se os funcionários não respeitarem as leis, o Código de Conduta ou outras diretivas e regulamentos internos, o Doka Group se reserva o direito de tomar medidas disciplinares. Os funcionários devem ter consciência de que estas infrações podem ter graves consequências para a empresa e para os mesmos, e que terão que se responsabilizar por isso.

Complacência não é apenas um dever do Doka Group, mas um dever de todos os funcionários. As infrações de complacência podem também ter consequências civis e penais para cada pessoa.

Igualdade e tratamento justo

Insulto ou assédio no local de trabalho não são tolerados sob hipótese alguma e contra ninguém. Todos os funcionários são tratados de modo justo e igualitário.

Princípios básicos

O Doka Group atribui uma importância muito especial a que os funcionários sejam tratados de forma justa e respeitosa. Comprometemo-nos a criar um ambiente de trabalho caracterizado pela confiança mútua, em que cada pessoa seja tratada com dignidade e respeito, e em que as pessoas das mais variadas culturas e com diferentes contextos pessoais sejam valorizadas. Como grupo atuante a nível internacional apreciamos a diversidade que é visível na origem, na cultura, no idioma e nas idéias dos nossos funcionários. Para evitar mal-entendidos e conflitos, relacionamo-nos de forma atenciosa e respeitosa.

O Doka Group oferece oportunidades iguais de emprego a todos os funcionários. A base para todas as decisões relativas ao pessoal são a aptidão, o desempenho, a integridade, as qualificações e critérios semelhantes, quer no recrutamento, treinamento, remuneração ou promoção.

Assédio sexual

O assédio sexual pode assumir várias formas, por exemplo através de propostas de natureza sexual, comentários humilhantes, piadas, linguagem ofensiva ou gestos lascivos. Este tipo de comportamento pode ser interpretado como assédio sexual, mesmo que não tenha sido essa a intenção.

O Doka Group proíbe o assédio sexual qualquer que seja a sua forma.

Os funcionários que se sintam vítimas de assédio sexual podem se dirigir à pessoa ou ao departamento competente a qualquer momento (consulte o capítulo “Denúncia de má conduta”). Ao fazê-lo podem ter a certeza de que:

- uma denúncia deste gênero será analisada cuidadosamente e com a mais estrita confidencialidade.

- nem a recusa de propostas de natureza sexual nem a denúncia de assédio sexual afetarão negativamente a situação do emprego, a avaliação ou a renda da pessoa que faça a denúncia, desde que a denúncia não seja feita com má intenção.

No entanto, se ocorrerem represálias de ou por parte de funcionários devido a uma denúncia deste gênero, esse fato deve ser comunicado à pessoa ou ao departamento competente, para que esse comportamento inaceitável possa ser imediata e definitivamente travado.

Discriminação

No Doka Group, os direitos humanos são considerados valores fundamentais que devem ser respeitados e observados por todos. A cultura empresarial do Doka Group reconhece e saúda o fato de que cada ser humano é único e valioso, devendo ser respeitado pelas suas aptidões individuais. Consideramos cada funcionário um membro importante da nossa equipe global e respeitamos os direitos e a dignidade de todos os nossos funcionários. O Doka Group se compromete a tratar todos os funcionários, potenciais e existentes, de forma justa e igual. Não toleramos qualquer tipo de discriminação por motivos de origem nacional ou étnica, sexo, orientação sexual, cultura, religião, idade, estado civil, classe social, estado de saúde, filiação sindical, opinião política ou outras características relevantes.

As pessoas com a mesma qualificação profissional e pessoal devem receber **igualdade de tratamento** em matéria de recrutamento, emprego, remuneração, treinamento e desenvolvimento pessoal no âmbito do contexto regional. Este princípio também é válido para todas as relações comerciais com terceiros externos, tais como fornecedores, clientes, consultores, revendedores e outros parceiros comerciais do Doka Group, incluindo concorrentes.

No recrutamento e na promoção de funcionários garantimos igualdade de tratamento a todos, de modo que não seja feita distinção por razões de raça, origem, sexo, religião ou idade.

Extrato da política corporativa do Doka Group.

Segurança, saúde e meio ambiente

Atribuimos grande importância a condições de trabalho seguras e saudáveis. Cada pessoa compromete-se a um uso sensível e sustentável dos nossos recursos.

Condições de trabalho

O Doka Group não tolera condições de trabalho que contrariem as leis e regulamentos internacionais. O mesmo se espera dos parceiros comerciais do Doka Group.

Trabalho infantil ou trabalho forçado não são permitidos nas nossas empresas e procuramos influenciar as empresas dos nossos parceiros e fornecedores para que procedam da mesma maneira.

O Doka Group assegura uma faixa salarial razoável e justa em todos os locais de trabalho. Respeitamos o direito dos nossos funcionários a contratos coletivos de acordo com a lei ou a práticas aplicáveis ou comuns nos países onde atuamos.

O Doka Group dá muita importância à segurança no trabalho e à promoção da saúde preventiva. Através de uma variedade de projetos individuais, o Doka Group está empenhado, para, além das disposições legais, oferecer aos seus funcionários um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Consumo de álcool e drogas

O álcool e outras drogas podem prejudicar fortemente a capacidade dos funcionários de pensar claramente e executar as suas funções com eficácia e eficiência. Reduzem a produtividade e – o que é ainda mais importante – podem colocar em risco os funcionários do Doka Group e o seu ambiente de trabalho.

Por isso é estritamente proibido a todos os funcionários do Doka Group, durante o horário de trabalho, consumir drogas, álcool e outras substâncias tóxicas, salvo por indicações médicas.

Proteção ambiental e responsabilidade social

Uma atitude responsável em relação ao nosso meio ambiente é uma preocupação muito especial de todos nós. O Doka Group defende, por isso, um uso sensível e sustentável dos recursos, energia e resíduos, desenvolvendo diretivas em matéria de meio ambiente, saúde e segurança. Estas diretivas correspondem às leis e regulamentos internacionais e nacionais ou vão ainda mais longe.

Cada funcionário compromete-se a respeitar estas diretivas visando a sua própria proteção e a do meio ambiente. A sustentabilidade é vivida por todos os funcionários como parte da cultura empresarial.

Desde sempre tem sido a filosofia do Doka Group envolver-se no contexto social. O Doka Group assume a sua responsabilidade social através do apoio a inúmeros projetos sem fins lucrativos.

Para mais informações sobre como lidar com questões ambientais e ação sustentável, consulte os relatórios de responsabilidade social corporativa (CSR - Corporate Social Responsibility)/sustentabilidade das respectivas divisões do Doka Group.

Para o Doka Group é natural o seu empenho na área ambiental e no cumprimento das leis relevantes para o meio ambiente e dos requisitos regulamentares para uma ação sustentável no sentido ecológico.

Extrato da política corporativa do Doka Group.

Confidencialidade e proteção de propriedade da empresa

Princípios básicos

Todos os funcionários do Doka Group têm a responsabilidade de proteger a propriedade da empresa e utilizar devidamente os recursos colocados à sua disposição.

Entendem-se por recursos da empresa quaisquer meios operacionais (informações, entre outros) que estão na propriedade da empresa. Eles constituem elementos essenciais à atividade comercial do Doka Group. Por este motivo, todos os funcionários têm a responsabilidade de proteger os recursos contra danos ou destruição, roubo, vírus informáticos, alteração não autorizada ou fraudulenta, acesso não permitido e utilização ou divulgação impróprias.

A propriedade da empresa não pode ser retirada do local de estabelecimento da empresa sem uma autorização expressa. Além disso, os recursos da empresa não podem ser utilizados para fins particulares, salvo disposição expressa em contrário.

Informações corporativas

O Doka Group apoia a liberdade da troca de informações e incentiva o compartilhamento de informações. Uso indiscreto, uso indevido ou destruição de informações corporativas podem resultar em danos significativos para o Doka Group. Por isso, o respeito e a proteção de informações confidenciais são a principal prioridade. Todos os funcionários do Doka Group são obrigados a tratar com especial cuidado todas as informações corporativas a que têm acesso durante a sua atividade para o Doka Group.

A designação "informação corporativa" refere-se a todos os dados financeiros, contratos, correspondência, dados técnicos, etc., pertencentes ao Doka Group, independentemente da forma ou do meio em que sejam processados, transmitidos ou armazenados.

São consideradas informações confidenciais:

- Segredos comerciais e *know-how*
- Patentes existentes ou potenciais, direitos autorais e marcas registradas
- Idéias de negócios, processos, projetos e propostas
- Dados de capacidade e produção
- Estratégias de marketing e previsões de vendas
- Informações de clientes
- Listas de preços internas
- Estratégias corporativas
- Projetos
- Dados de fornecedores
- Princípios de negócios
- Informações sobre tecnologia, pesquisa e desenvolvimento
- Dados de funcionários, por exemplo sobre emprego, saúde, educação e treinamentos
- Dados financeiros

No geral, os funcionários do Doka Group têm a responsabilidade de:

- Tratar as informações corporativas sempre de acordo com as leis aplicáveis e as diretivas e regulamentos internos.
- Utilizar as informações corporativas exclusivamente para os fins internos previstos, devendo qualquer outra utilização (por exemplo divulgação) ser previamente autorizada pelo superior hierárquico.
- Não efetuar registros falsos ou enganosos nos dados financeiros ou contábeis, contas, informações técnicas, etc.
- Não destruir informações corporativas antes de expirado o prazo de arquivamento definido ou enquanto litígios ou investigações estiverem pendentes.

Os recursos da empresa devem ser protegidos e devidamente utilizados por todos os funcionários.

Classificação de informações corporativas

Exceto quando expressamente identificadas como “públicas”, todas as informações devem ser consideradas internas e confidenciais. Essas informações destinam-se exclusivamente a uso interno dentro do Doka Group e, por isso, não devem ser transmitidas a terceiros externos sem uma autorização especial.

O autor das informações corporativas ou os seus superiores são responsáveis pela classificação das informações de acordo com a sua necessidade de proteção (por exemplo através de impressão, carimbo, nota escrita à mão, indicador de confidencialidade no sistema de e-mail, etc.). As informações corporativas classificadas como “confidenciais” requerem um tratamento especialmente cuidadoso. Por exemplo, essas informações não podem ser conservadas com acesso livre no local de trabalho.

Se, em casos especiais, informações corporativas classificadas como confidenciais tiverem de ser transmitidas a terceiros externos, terá de ser firmado – após a respectiva autorização por parte do autor ou do proprietário da informação – um acordo de confidencialidade antes de quaisquer informações confidenciais saírem do Doka Group.

E-mail, Intranet e Internet

A utilização ativa de e-mail, Internet e Intranet é essencial para uma comunicação rápida e econômica. No entanto, no caso de conexões de dados externas (e-mail, Internet) existem muitos riscos que, em caso de utilização indevida, podem resultar em sérios danos para o Doka Group. Para minimizar estes riscos, devem ser respeitadas as respectivas diretivas e regulamentos internos relativos a sistemas de e-mail, Internet e Intranet, e mídias sociais.

É proibido baixar, copiar ou enviar conteúdos ilegais, difamatórios, discriminatórios, político-partidários ou pornográficos, ou que possam ser considerados ofensivos.

Por motivos de segurança é estritamente proibido processar ou armazenar dados e documentos corporativos em equipamentos de informática privados ou não oficialmente adquiridos por empresas do Doka Group. Os funcionários são obrigados a cumprirem as leis de proteção de dados em vigor nos respectivos países ou normas legais semelhantes. Além disso, os funcionários são obrigados a transmitirem os dados confiados no âmbito da sua atividade apenas mediante uma ordem expressa da entidade empregadora e a respeitarem a confidencialidade dos dados tanto durante como após o termo do serviço.

Sigilo

Para a realização das suas funções estão à disposição dos funcionários uma série de diferentes instrumentos informáticos e bancos de dados que contêm *know-how* da empresa altamente confidencial, composto por informações comerciais, organizacionais e técnicas, e, por conseguinte, constitui propriedade intelectual do Doka Group. Os funcionários são obrigados a tratarem de forma confidencial este *know-how* da empresa e utilizá-lo exclusivamente para a realização das suas funções.

É proibido transmiti-lo a terceiros, colocá-lo à disposição de terceiros ou utilizá-lo indevidamente, podendo isso resultar em consequências jurídicas. Neste contexto, a empresa se reserva o direito de, por motivos de segurança dos dados, registrar os acessos a programas e dados sensíveis em conformidade com as leis específicas do país.

Transporte e manutenção de dados

O transporte de dados corporativos em suportes de dados (CDs, cartões de memória, discos rígidos portáteis, etc.) ou equipamentos de informática (por exemplo notebooks) fora das instalações da empresa, bem como a cópia de dados corporativos para outras redes (por exemplo Internet) requerem a autorização do respectivo superior hierárquico.

Os funcionários são obrigados à manutenção cuidadosa de suportes de dados e equipamentos de informática. Em relação a este tema, consulte também a instrução de trabalho "Utilização de equipamentos de informática".

Proteção de propriedade intelectual

A propriedade intelectual do Doka Group provém, por exemplo, de invenções, pesquisa científica ou técnica, desenvolvimento de produtos, desenvolvimento de novas tecnologias, software de informática desenvolvido pelo grupo, etc.

A proteção desta propriedade intelectual é garantida, de acordo com as necessidades, pelo registro ou pedido de registro de marcas comerciais, patentes ou designs, ou pela atribuição de licenças exclusivas ou não exclusivas.

Todos os funcionários do Doka Group são obrigados a proteger ativamente a propriedade intelectual do Doka Group e a impedir que ocorra uma transferência não autorizada de *know-how* a concorrentes ou outros terceiros não autorizados.

Deve-se notar que:

- não podem ser divulgadas informações sobre novos produtos, antes de terem sido registradas as patentes ou outros direitos de propriedade industrial ou se tenha decidido prescindir dos mesmos
- não se deve falar com clientes, fornecedores ou concorrentes sobre informações protegidas
- devem ser assinados acordos de confidencialidade, por exemplo antes do início de negociações com potenciais parceiros de cooperação.

Além da proteção da sua própria propriedade intelectual, o Doka Group respeita também a propriedade intelectual de terceiros. A utilização não autorizada de propriedade intelectual de terceiros pode resultar em sérios danos tanto para o Doka Group como para os funcionários (por exemplo processos civis, multas, etc.) e não será tolerada.

O Doka Group espera que os seus direitos de propriedade intelectual sejam protegidos e os direitos de propriedade intelectual de terceiros sejam respeitados.

Comunicação

Comunicação externa

A posição das nossas marcas fortes e a imagem do Doka Group nos mercados internacionais e regionais são especialmente influenciados pela capacidade de comunicação consistente, justa e profissional com terceiros externos e com a mídia.

Estabelecemos uma comunicação transparente, clara e objetiva com os nossos clientes, o público, a comunidade e os fornecedores, garantindo, assim, uma troca rápida e ordenada de informações. Deve ser sempre transmitida a idéia de que os funcionários estão orgulhosos de atuarem como “embaixadores” do Doka Group e das suas marcas fortes.

No geral só devem ser disponibilizadas a terceiros externos informações que tenham sido expressamente autorizadas para publicação. A Direção e, se necessário, o Conselho de Administração, decidem quais os meios de comunicação que devem ser utilizados.

A realização exata da comunicação externa, no geral, e o contato com a mídia, em particular, são regulamentados, entre outros, no manual MS, no tópico “1.3.03. Comunicação externa relevante para o meio ambiente”.

Comunicação com clientes

Estamos convencidos de que um contato honesto e sincero com os clientes é uma das nossas principais responsabilidades. Na sua abordagem do mercado, o Doka Group compete não apenas com os seus produtos e serviços, mas também com um compromisso claro de um contato honesto, justo e aberto com os seus clientes.

Empenhamo-nos em oferecer a nossos clientes os melhores produtos e serviços que atendam as suas exigências. Baseamo-nos nas vantagens dos nossos produtos e serviços, e certificamo-nos de que os nossos materiais promocionais e de vendas, anúncios e outras publicações descrevam os nossos produtos e serviços de forma justa e correta. Portanto, os funcionários do Doka Group não devem prestar deliberadamente declarações falsas aos clientes, por exemplo relativas à qualidade, características ou disponibilidade de produtos ou serviços.

Comunicação com fornecedores

O Doka Group está inserido em uma rede extensa de parceiros comerciais e fornecedores. As suas relações comerciais baseiam-se na confiança mútua que leva sempre em conta os interesses de ambas as partes de forma equilibrada e satisfaz o princípio da justiça. Todas as decisões de compras são tomadas exclusivamente com base em fatores verificáveis, tais como qualidade, prazo, preço, serviço e confiabilidade, e não são influenciadas por interesses pessoais de funcionários.

O Doka Group comunica as suas expectativas e exigências aos fornecedores de forma aberta, justa e honesta. Para que os fornecedores possam cumprir as elevadas exigências, é necessária uma colaboração ativa. Se, neste contexto, forem trocadas informações confidenciais (por exemplo especificações de produtos, processos de produção, aspectos de qualidade, etc.), é necessário firmar um acordo de confidencialidade.

Somos um parceiro competente e confiável para os nossos clientes e pretendemos ter relações comerciais duradouras.

Extrato da política corporativa do Doka Group.

A colaboração com fornecedores competentes visa uma parceria duradoura e confiável.

Extrato da política corporativa do Doka Group.

A nossa comunicação externa e interna é caracterizada por sinceridade, honestidade, transparência e justiça.

Comunicação com serviços públicos e autoridades

A comunicação do Doka Group com serviços públicos e autoridades é aberta, honesta e proativa. Tem por objetivo criar uma relação confiável, correta e íntegra com os serviços públicos e as autoridades.

Em princípio, os contatos com serviços públicos e autoridades devem ser realizados pela direção local ou por um funcionário autorizado (por exemplo inquéritos de rotina, normas de segurança, inquéritos sobre projetos em andamento, etc.).

Os inquéritos de serviços públicos e autoridades que tenham uma influência potencial sobre ou relevância para todo o Doka Group em mais de um país ou região devem ser encaminhados para a direção competente para análise ou processamento posterior. Durante o tratamento destes inquéritos, a direção coordenará as suas atividades com as áreas afetadas e, no caso de assuntos com impacto junto à opinião pública, com o departamento Corporate Legal & Public Affairs.

Uma vez que a comunicação com serviços públicos e autoridades pode ser difícil, dependendo da situação, é favor dirigir-se, em casos de dúvidas, ao seu superior hierárquico ou ao Compliance Officer.

Comunicação interna

Os funcionários do Doka Group têm que respeitar os princípios da sinceridade, honestidade, transparência e justiça não apenas na comunicação externa, mas também na comunicação dentro da empresa.

Na empresa, a comunicação interna ocorre tanto entre as áreas da empresa como entre os seus diferentes níveis.

Uma comunicação interna e objetiva, apoiada pelas nossas redes de informação, garante uma troca rápida de informações, uma formação imediata de opinião, decisões fundamentadas e uma implementação consequente de medidas definidas. Contribui fortemente para a elaboração de alterações na empresa e promove a identificação dos funcionários com a empresa. Apenas funcionários suficientemente informados podem tomar a decisão certa ou compreender e implementar devidamente as decisões tomadas.

Esperamos que nossos funcionários transmitam aos colegas as informações necessárias e úteis de forma proativa.

A realização exata da comunicação interna (quais rodadas de comunicação regulares devem ser realizadas e quais ferramentas de comunicação devem ser utilizadas) está, entre outros assuntos, descrita no manual MS, no tópico "1.3.02. Comunicação interna".

Esperamos de todos os nossos funcionários uma interação sincera, cortês e respeitosa.

Extrato da política corporativa do Doka Group.

Corrupção

Princípios básicos

Corrupção é o abuso do poder confiado. Suborno, concessão de benefícios, aceitação de benefícios, intervenções proibidas ou outras formas de corrupção, bem como os prejuízos daí resultantes a nível mundial são um fator cada vez mais sério na realidade jurídica, econômica e política. O Doka Group tem, por isso, uma postura contrária a todas as formas de corrupção.

As disposições seguintes se referem a transações ou situações em que estejam envolvidos funcionários do Doka Group ou terceiros externos que atuem em nome do Doka Group.

Suborno

O suborno é uma forma de corrupção. O Doka Group entende por suborno, no sentido deste Código de Conduta, em especial a oferta, o favorecimento, a promessa, a garantia, o fomento ou a aceitação de benefícios financeiros ou outros

- detentores de cargos públicos, funcionários públicos ou outros agentes públicos,
- políticos, partidos políticos e seus representantes,
- outros terceiros externos

com o objetivo de fazer ou garantir negócios e criar outros benefícios não permitidos nas práticas comerciais.

O Doka Group proíbe expressamente os seus funcionários de qualquer forma de suborno, independentemente do valor ou da forma (dinheiro, benefícios em espécie, etc.). Funcionários que violarem esta proibição sofrerão medidas disciplinares rigorosas e/ou ações civis ou penais.

Se funcionários do Doka Group sofrerem uma tentativa de suborno ou existir a suspeita de tentativa de influência indevida por um terceiro externo, deve ser imediatamente contactado o respectivo superior hierárquico ou o departamento Corporate Legal & Public Affairs.

Presentes, hospitalidade

O Doka Group proíbe a oferta ou a aceitação de presentes, hospitalidade ou outros benefícios se, com isso, forem influenciadas transações comerciais de forma indevida e não ética ou se for transmitida a impressão de uma influência indevida.

Como parte dos esforços do Doka Group para manter boas relações com os seus parceiros comerciais, os funcionários podem aceitar ou oferecer pequenos presentes ocasionais ou ser hospitaleiros (por exemplo convites para jantares de negócios, brindes comuns como canetas, calendários, etc.), desde que estes não influenciem indevidamente decisões comerciais, de forma voluntária ou apenas transmitindo essa impressão.

Não devem ser aceitos ou oferecidos, em circunstância alguma, benefícios em forma de dinheiro ou algo de igual valor (por exemplo cheques, transferências bancárias, etc.), mesmo que se trate de uma pequena quantia.

Os princípios desta seção se aplicam também ao estabelecimento de novas relações comerciais.

O Doka Group tem uma postura clara contra todas as formas de corrupção.

Lavagem de dinheiro

As pessoas ou organizações envolvidas em atividades criminosas (por exemplo tráfico de drogas, suborno, fraude, extorsão, etc.), tentam muitas vezes “lavar” dinheiro proveniente dessas atividades para ocultá-lo das autoridades ou aparecer como renda legítima. Na maioria dos países do mundo, a lavagem de dinheiro é proibida por lei.

O Doka Group se compromete a cumprir rigorosamente todas as disposições antibranqueamento de capitais aplicáveis. Por este motivo, o Doka Group apenas mantém relações comerciais com clientes respeitáveis ou outros parceiros comerciais que apenas realizam negócios legítimos e cujos meios provenham de fontes legais.

Por isso, todas as áreas do Doka Group devem certificar-se de que não são aceitos fluxos de fundos que estejam associados a lavagem de dinheiro. Em caso de dúvida deve ser realizada uma análise cuidadosa para obter informações complementares sobre o parceiro comercial. Em caso de suspeita ou evidência de lavagem de dinheiro ou outras atividades ilegais de um parceiro comercial, deve ser imediatamente contatado o departamento Corporate Legal & Public Affairs.

Relação com serviços públicos e autoridades

Na maioria dos países do mundo existem normas legais rígidas quanto a aceitação de presentes ou subornos em relação a serviços públicos e autoridades.

Tal como já mencionado no parágrafo acima, os funcionários do Doka Group não devem favorecer, prometer ou garantir a funcionários públicos ou outros agentes públicos pagamentos em dinheiro ou algo semelhante – muito menos com a intenção de alcançar um tratamento pretendido ou influenciar decisões oficiais.

Donativos a políticos e envolvimento político

Não são permitidas doações ou outros pagamentos a partidos políticos, direta ou indiretamente. Como organização não política, o Doka Group abstém-se de quaisquer pagamentos, quer em dinheiro quer em espécie, a candidatos políticos, partidos políticos ou organizações cujas atividades sirvam para promover os interesses de partidos políticos ou ideologias políticas.

Os funcionários podem sempre ser politicamente ativos a título pessoal, desde que:

- essas atividades políticas pessoais sejam legais,
- todas as atividades políticas pessoais decorram fora do horário de trabalho,
- não sejam utilizados recursos do Doka Group para as atividades políticas pessoais,
- as atividades políticas pessoais não exerçam nenhuma forma de influência negativa sobre o Doka Group.

Regras de concorrência

Princípios básicos

As leis de concorrência, incluindo as leis *antitrust*, servem para proteção da livre concorrência. O Doka Group comprometeu-se a uma concorrência dura, legal, honesta e eticamente correta. Cuidamos para que as nossas práticas comerciais cumpram, em todos os locais onde atuamos, o direito de concorrência sob todos os aspectos.

As violações das regras internacionais e nacionais da concorrência podem ter sérias consequências tanto para o Doka Group como para os funcionários envolvidos. Estas podem ir desde elevadas multas através de ações civis até indenizações por parte de clientes, concorrentes, etc.

Este capítulo não consegue cobrir as extensas regras da concorrência aplicáveis no contato com clientes, fornecedores e concorrentes no mercado. Devido à matéria complexa e às potenciais consequências negativas da má conduta ou de violações da lei, em caso de dúvida deve ser sempre contactado – o mais cedo possível – o respectivo superior hierárquico ou o departamento Corporate Legal & Public Affairs.

Concorrência desleal

De acordo com a legislação em vigor, todas as medidas de concorrência usando meios ilícitos são proibidas, em especial:

- engano (informação enganosa sobre circunstâncias comerciais, tais como qualidade dos produtos, origem, método de fabricação, cálculo do preço, etc.),
- abuso de marcas (por exemplo impressão da marcação CE em um produto apesar de não ter sido testado, utilização de marcas registradas de terceiros, etc.),
- ações desleais ou imorais, por exemplo boicote e discriminação, violação de contrato, quebra de confiança, etc.

Comportamento em relação a clientes

Comportamo-nos de forma justa em relação a todos os terceiros externos e, na concorrência, baseamo-nos nas vantagens dos nossos produtos e serviços. Certificamo-nos de que os nossos materiais promocionais e de vendas, anúncios e outras publicações descrevam os nossos produtos e serviços de forma justa e correta.

Tratamos cada um de nossos clientes de forma honesta e justa, e respeitando a sua independência.

Acordos restritivos da concorrência ou acordos com distribuidores, revendedores, fabricantes ou outros clientes são, regra geral, ilegais, em especial quando o cliente afetado atua na área da revenda.

Além disso, o Doka Group não se aproveitará de uma situação eventualmente dominante no mercado.

Comportamento em relação a fornecedores

O Doka Group toma as decisões de compras exclusivamente com base na qualidade, prazo e preço dos produtos ou serviços, bem como no serviço do fornecedor. Os clientes ou fornecedores que sejam também concorrentes são tratados de forma justa, não podendo ser prejudicados.

Além disso, o Doka Group não faz acordos com um fornecedor, nos termos dos quais os negócios com este sejam realizados na condição de o fornecedor adquirir produtos ou serviços do Doka Group.

Declaramos o nosso apoio a uma concorrência justa que permita o livre crescimento dos participantes no mercado.

Comportamento em relação a concorrentes

Não são estabelecidos acordos com os concorrentes. O Doka Group não recorre a práticas anticoncorrentes – em especial relativas a preços, condições, quantidades de fabricação, a alocação de clientes ou áreas de vendas, etc. – quer verbalmente quer por escrito ou com intenção implícita (concludente). O mesmo se aplica a acordos com concorrentes no sentido de não realizar negócios com um determinado cliente ou fornecedor (boicote, recusa de fornecimento).

As informações relativas ao mercado são obtidas por meios legítimos.

O Doka Group não troca informações sobre a próxima fixação dos preços com concorrentes. Geralmente, os funcionários do Doka Group não podem discutir sobre assuntos internos nos seus contatos com concorrentes, por exemplo sobre:

- preços e condições de venda
- custos
- estoques
- planos de produção
- panorama dos mercados
- outras informações confidenciais ou protegidas

Os contratos relacionados com a criação de empresas comuns (*joint-ventures*) e com a colaboração entre empresas (contratos de cooperação) podem restringir a concorrência, caso sejam firmados com (potenciais) concorrentes. *Joint-ventures*, cooperações e fusões têm, frequentemente, efeitos fora do país onde têm lugar – a sua admissibilidade pode, por isso, ser verificada de acordo com as leis dos respectivos sistemas jurídicos.

Por estes motivos, todas as situações planejadas de *joint-ventures*, contratos de cooperação e outras fusões devem ser discutidas antecipadamente com o departamento Corporate Legal & Public Affairs, estando, em princípio, esses contratos sujeitos à aprovação pelo conselho de administração de acordo com o regulamento interno.

Uma vez que a publicidade comparativa só é permitida em condições muito específicas, o Doka Group prescinde, geralmente, da mesma. Eventuais comparações com produtos ou serviços da concorrência devem ser sempre objetivas, justas, completas e precisas. Os dados e as informações utilizadas devem ser verificados cuidadosamente em todos os casos.

Serão omitidas observações negativas ou depreciativas sobre concorrentes.

Controle das exportações

Princípios básicos

Muitos governos no mundo publicaram normas que limitam a exportação de mercadorias e a transmissão de tecnologia. Estas normas têm vários objetivos:

- Limitar conflitos a nível mundial e impedir o aparecimento de conflitos.
- Proteger a segurança dos estados, travando o acesso de grupos terroristas e regimes hostis a equipamentos e tecnologias militares.
- Os estados e governos protegem a sua reputação, porque não querem ser reconhecidos como fornecedores de armas e equipamentos militares ou como simpatizantes de determinados regimes.

O Doka Group está empenhado no cumprimento destes objetivos. Além disso, no caso de violação dos regulamentos de controle das exportações, podem ser aplicadas pesadas multas (incluindo a apreensão e o confisco de mercadorias, a queda nos volumes de vendas almejados e a recusa de licenças de exportação futuras ou procedimentos aduaneiros simplificados) e uma perda significativa de reputação.

Cumprimos todos os regulamentos dos países onde atuamos relativos a restrições à exportação de produtos, embargos e sanções contra países e pessoas individuais.

Mercadorias e produtos controlados

Produtos para os quais existem restrições à exportação podem ser divididos em três grupos:

- Produtos militares: Estes são produtos que servem e foram desenvolvidos para fins militares.
- Produtos de utilização dupla: Estes são produtos que servem, em primeiro lugar, para fins civis, mas que, sem investimentos excessivos, podem ser “utilizados abusivamente” para fins militares ou outros fins proibidos.
- Produtos sancionados: Estes são produtos que, devido a sanções ou embargos, não podem ser exportados para determinados países. Na maioria dos casos trata-se de produtos utilizados para repressão interna (por exemplo revólveres, equipamento de proteção do corpo, que pode ser utilizado por polícias) ou produtos importantes para determinados ramos da indústria de um país sancionado.

Se um produto está sujeito a restrições à importação de acordo com estes regulamentos, isso depende das características e da qualidade técnica do produto.

Utilizações finais controladas

Mesmo quando um produto não esteja sujeito a restrições à exportação, devido a suas características específicas, a exportação pode ser limitada ou proibida, se o mesmo for para ser utilizado para determinados fins proibidos. No caso desses fins proibidos, trata-se, em especial, de uma utilização associada a armas de destruição maciça e lança-mísseis para armas de destruição maciça, bem como uma utilização para fins militares em países onde vigora um embargo ao armamento.

Também levamos em conta os seguintes aspectos:

Pessoas listadas

No âmbito de sanções e embargos, muitos estados publicaram normas, de acordo com as quais determinadas pessoas (singulares ou coletivas) não podem realizar quaisquer transações comerciais (as chamadas pessoas listadas).

Risco de desvio

Pode acontecer que pessoas (coletivas ou singulares) que não podem adquirir determinados produtos pelas vias regulares – porque as respectivas licenças de exportação não são atribuídas – recorrem a armadilhas e utilizam, por exemplo terceiros como destinatários dos produtos ou nos fornecem informações imprecisas sobre um negócio de exportação. Ninguém está a salvo de se tornar vítima de uma armadilha deste gênero.

Exportação e transferência de tecnologia e software

Tal como acontece com mercadorias e produtos, a tecnologia (ou seja, informações, desenhos, listas de peças, instruções que permitem fabricar um produto) e o software também podem constituir produtos militares, produtos de utilização dupla ou produtos sancionados. Se assim for, a transferência dessas tecnologias ou software para o estrangeiro está limitada, requerendo, eventualmente, uma autorização.

Antes de podermos transferir tecnologia ou software, certificamo-nos de que essa transferência é permitida ou de que foram concedidas as autorizações necessárias.

Conflito de interesses

O Doka Group respeita a esfera privada de seus funcionários e, normalmente, não demonstra interesse pelos seus assuntos pessoais fora do ambiente de trabalho. No entanto, todos os funcionários do Doka Group devem evitar situações em que os seus interesses pessoais ou familiares estejam ou possam estar em conflito com os interesses do Doka Group. A capacidade de decisão profissional dos nossos funcionários não deve ser influenciada por interesses pessoais.

No mundo dos negócios verificam-se conflitos de interesses geralmente quando as atividades pessoais de funcionários ou dos seus parentes mais próximos (cônjuge, pais, filhos ou outras pessoas que façam parte do mesmo agregado familiar) entram em conflito com o negócio da empresa e, assim, suscitam dúvidas sobre o tipo de decisões comerciais tomadas e a integridade dos decisores.

Exemplos de possíveis conflitos de interesses:

- uma atividade fora do Doka Group que prejudique ou possa prejudicar o desempenho no trabalho para o Doka Group,
- negócios com empresas ou privados, nos quais o proprietário da empresa ou o parceiro de negociação direto seja um parente próximo,
- a aceitação de presentes, hospitalidade, etc.

Muitos conflitos de interesses reais ou potenciais podem ser resolvidos de maneira aceitável tanto para o funcionário afetado quanto para a empresa. Em todo o caso, os conflitos de interesses existentes ou possíveis devem ser claramente comunicados por escrito ao respectivo superior hierárquico e registrados no arquivo pessoal.

As decisões profissionais e ações não devem ser influenciadas por interesses pessoais.

Os conflitos de interesses existentes e possíveis devem ser comunicados por escrito.

Cumprimento do Código de Conduta

Pede-se a todos os funcionários do Doka Group que respeitem o Código de Conduta e esclareçam eventuais dúvidas.

Princípios básicos

É responsabilidade de todos os funcionários do Doka Group o cumprimento das disposições deste Código de Conduta, além das leis, diretivas e regulamentos internos. Isso é essencial para o sucesso sustentado do Doka Group e aplica-se, por isso, a situações em que o cumprimento não seja fácil.

Se os funcionários forem confrontados com dúvidas ou situações que se enquadrem em uma zona cinzenta, onde nem o Código de Conduta nem as diretivas e regulamentos internos forneçam uma orientação precisa, os mesmos devem se colocar as seguintes perguntas:

- A ação planejada é legal? É exigido algo que, do seu ponto de vista, possa ser errado?
- A situação é transparente e compreensível?
- No caso de ausência do meu superior hierárquico, da direção do Doka Group ou dos meus colegas de trabalho, eu atuaria da mesma forma?
- Eu ficaria preocupado se a minha atuação fosse relatada na mídia?

Pessoas de contato

Se, após uma análise extensiva destas perguntas, ainda existirem dúvidas sobre a conduta correta, favor se dirigir às seguintes pessoas:

- o seu superior hierárquico
- outros diretores do Doka Group
- o Compliance Officer do Doka Group

Compliance Officer

O Compliance Officer do Doka Group é responsável

- pela gestão do Código de Conduta (por exemplo atualizações),
- pelo esclarecimento de dúvidas de interpretação relativas ao Código de Conduta nas atividades empresariais diárias,
- pela prestação de informações ao Conselho de Administração do Doka Group relativas ao cumprimento do Código de Conduta a nível de todo o grupo.

Entre em contato com o Compliance Officer, se

- não tiver a certeza de como se comportar em uma determinada situação comercial,
- acreditar que o Código de Conduta está em conflito com as leis locais ou as diretivas e regulamentos internos,
- tiver uma proposta que visa melhorar o Código de Conduta.

As informações de contato do Compliance Officer estão disponíveis nos meios de comunicação internos do Doka Group, nos cartazes locais, nos quadros de aviso, etc. ou podem ser solicitadas ao departamento de Recursos Humanos.

Denúncia de má conduta

Se detectar ou suspeitar de má conduta, você deve denunciá-la imediatamente.

Sua denúncia será tratada com absoluta confidencialidade.

Pode acontecer de funcionários do Doka Group detectarem ou suspeitarem de violações das disposições do Código de Conduta, diretivas e regulamentos internos ou normas legais. Essa má conduta pode levar a consequências negativas muito sérias para atividade comercial e/ou a reputação do Doka Group e, por isso, não será tolerada.

Se os funcionários do Doka Group detectarem ou suspeitarem de uma eventual má conduta, pede-se que a denunciem imediatamente, uma vez que um fechar dos olhos/olhar para o outro lado constitui uma forma de apoio a uma atuação não ética.

O **superior hierárquico direto** é, geralmente, a pessoa indicada a quem se dirigir, caso um funcionário tenha dúvidas sobre como atuar em uma determinada situação. Além disso, os funcionários também podem se dirigir a outro **diretor** do Doka Group, a funcionários do departamento de **Recursos Humanos**, aos conselhos de empresa ou ao **Compliance Officer**.

Além destes contatos internos, o Doka Group contratou um serviço externo independente, no qual foi instalada a chamada Doka Group Ethics Line. Esta serve para receber denúncias de má conduta, provada ou presumida.

Todas as denúncias realizadas através da Doka Group Ethics Line são tratadas de forma confidencial e minuciosamente analisadas de acordo com um processo definido.

Para facilitar o processo de análise, é preferível que os funcionários se identifiquem ao realizarem a denúncia. Contudo também é possível fazer a denúncia de forma anônima. Informações mais detalhadas sobre a Ethics Line podem ser consultadas nos meios de comunicação internos do Doka Group, nos cartazes locais, nos quadros de aviso, etc. ou podem ser solicitadas no departamento de Recursos Humanos.

Para promover uma comunicação sincera e confiável, o Doka Group declara que os funcionários que denunciem violações provadas ou presumidas das leis, do Código de Conduta ou de outras diretivas e regulamentos internos não sofrerão consequências negativas – sejam elas quais forem.

O mesmo se aplica a outras pessoas que disponibilizem informações importantes para a investigação dessa má conduta. Garantimos que todas as denúncias realizadas serão tratadas de forma confidencial e minuciosamente analisadas de acordo com um processo definido.

O Doka Group se reserva o direito de tomar medidas disciplinares contra funcionários que façam deliberadamente acusações falsas.

